

COMUNICADO 054/2017

Data: 13/07/2017

De: Fundação Marianense de Educação
--

Para: Pais/Responsáveis Financeiros
--

Assunto: Cancelamento do Débito Automático/Banco do Brasil

Prezado (a) Senhor(a),
Responsável Financeiro

A partir da parcela do mês de agosto de 2017, a Mensalidade Escolar será gerada via boleto pelo Banco Santander. **Houve o cancelamento do Convênio de Débito Automático com o Banco do Brasil.**

Nesse sentido, o Responsável Financeiro tem a opção de se cadastrar no DDA, Débito Direto Automático. Este procedimento é realizado entre agências bancárias, não no gerenciador financeiro do Colégio Arquidiocesano.

O Cliente que desejar esse tipo de serviço deverá procurar o gerente de sua conta para fazer o cadastro.

Na oportunidade, segue, em anexo, o Recibo da Quitação da parcela de julho/2017.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO